

**PORTARIA Nº 482/2022**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o cumprimento dos requisitos dispostos no inciso XXIII, artigo 3º da Lei Municipal nº 018/1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a Sra. **ADRIANI HONORATO DE ALMEDA, Mat. 55**, servidora efetiva, função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o **direito a ESTABILIDADE FINANCEIRA**, decorrente de gratificação percebida por 186 (cento e oitenta e seis) meses, no valor de R\$ 108,00 (cento e oito) reais, conforme previsto no Inciso XXIII, artigo 3º, da Lei Municipal nº 018/1993.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril de 2022.

*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*  
Prefeito

**PUBLICADO**  
EM 20/04/2022

*(Assinatura)*